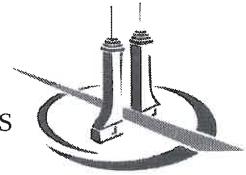




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: protocolo@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício nº Exec. 012 /2020/DLEG

Uruguaiana, 21 de janeiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 02/2020 do vereador Rafael da Silva Alves, protocolizada nesta Casa sob o nº 0002/2020/LEG e aprovada pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência, que interceda junto à CDL, entidade que detém a manutenção da Praça Barão do Rio Branco, para que realize manutenção no sentido de regar a grama.
2. Justifica-se a presente pois, observamos vários pontos da Praça Barão onde a grama está “morrendo”. Tendo em vista que já estamos em época de forte calor e seca, solicitamos a rega constante, pois a grama precisa de água para o seu desenvolvimento e crescimento.

Atenciosamente,


Ver IRANI COELHO FERNANDES
Presidente